



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA N. 092/2018

Designa membro para a Coordenação de Inteligência Artificial.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e a Portaria n. 88/2016,

RESOLVE

designar o seguinte membro para a Coordenação de Inteligência Artificial:

– **Edson Antônio Sousa Pinto (RO)** – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 20 de julho de 2018.


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente Nacional da OAB